



EDU BARRETO LEITE

FILIAÇÃO: Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/8/1940, Dom Pedrito (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Dom Pedrito (RS), Edu Barreto Leite era o segundo dos sete filhos do casal Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite. Ainda muito jovem, Edu optou pela carreira militar. Nas primeiras semanas após o golpe militar de abril de 1964, Edu Barreto Leite era terceiro-sargento do Exército brasileiro, lotado no serviço de rádio do Ministério da Guerra e exercia suas funções na cidade do Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA/RJ).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 31 de maio de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edu Barreto Leite. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Edu Barreto Leite morreu no dia 13 de abril de 1964, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a versão apresentada pelas forças de segurança do regime militar, Edu Barreto Leite estava sendo

procurado pelos órgãos de inteligência por suposto envolvimento em atividades subversivas. Por esse motivo, o então tenente Hilton Paulo Cunha Portella, comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão de Polícia do Exército, depois de receber ordens do coronel Olavo Vianna Moog, comandante do 1º Batalhão, determinou a detenção de Edu Barreto Leite para averiguações. Para isso enviou um primeiro grupo de busca ao local de residência de Edu Barreto, na rua Washington Luís. Depois de algumas horas de buscas sem sucesso, os enviados do primeiro grupo foram substituídos, por volta das 19h, pelos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza que assumiram a missão de prender Edu Barreto Leite. Ficaram à espera do investigado se posicionando no corredor que oferecia acesso ao apartamento de Edu, onde aguardaram o seu retorno. Ainda de acordo com essa versão, quando ele voltou ao apartamento foi interpelado pelos sargentos que estavam à sua espera. Supostamente, os dois militares teriam se identificado como Polícia do Exército responsáveis por conduzi-lo ao quartel da corporação para que prestasse esclarecimentos sobre alguns fatos. O investigado, contudo, teria oferecido resistência e entrado em luta corporal com os agentes. Em seguida, Edu teria sacado sua arma e efetivado quatro disparos contra os militares. Apesar da curtíssima dis-

tância, nenhum dos disparos efetuados atingiu os sargentos Osterson e Mazza e, na sequência, aproveitando-se da confusão, Edu Barreto Leite teria atravessado a sala de seu apartamento e se atirado pela janela. Edu Barreto deu entrada no Hospital Municipal Souza Aguiar apresentando um grave quadro de múltiplas fraturas e escoriações em decorrência da queda da janela do sétimo andar, e morreu em virtude de “contusão do tórax e do abdômen”, conforme os termos da certidão de óbito firmada por Amadeu da Silva Sales.

O primeiro indício de que a versão dos fatos apresentada pelas Forças Armadas é questionável foi produzido pelo próprio Conselho de Segurança Nacional (CSN). No dia 27 de abril de 1964, a secretaria do CSN expediu o pedido de busca secreto nº 346, informando no item denominado “dados conhecidos”, “que o Sargento Edu Barreto Leite, residente a rua Washington Luiz, 51/704, não teria se suicidado”. O pedido solicitava que fossem informados: “a) veracidade”, “b) situação das investigações, tanto militares quanto policiais” e, “c) outros dados julgados úteis”.

Foram localizados outros dois documentos pertencentes ao Arquivo do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) que registram as respostas ao pedido de busca nº 346. A análise do material revela que, apesar da diferença de dez dias entre os dois documentos, o conteúdo de ambos é praticamente idêntico. É possível verificar que o documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional, no dia 3 de junho de 1964, consiste em uma revisão da primeira versão, datada de 21 de maio de 1964. Os dois documentos foram assinados, respectivamente, por Cecil de Macedo Borer, diretor do DOPS/GB, e por Antônio Sellitti Rangel, chefe de Seção na Secretaria de Segurança Pública do antigo estado da Guanabara.

O documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional no dia 3 de junho de 1964 registra a narrativa oficial sobre a

morte de Edu Barreto, que corresponde à versão divulgada à época dos fatos. O texto informa que:

[...] realmente, o 3º sargento do Exército, Edu Barreto Leite, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, residente na rua Washington Luiz, 51, apartamento 704, se suicidou na noite do dia 14 de abril do ano em curso, atirando-se de seu apartamento, ocorrência que foi registrada sob o nº 590 no 5º Distrito Policial (...) segundo consta, as suspeitas de que o morto estivesse envolvido com atividades subversivas foram decorrentes de se encontrar servindo na Estação de Rádio-Comunicações do Ministério da Guerra, podendo receber ou transmitir, a seu talento, informes clandestinos. Sobre a ocorrência foi aberto inquérito pelas autoridades do Exército, limitando-se o 5º Distrito Policial, em considerando as circunstâncias do evento, a um simples registro do ocorrido. Finalmente, no que diz respeito a atividades clandestinas ou subversivas do desaparecido, só as autoridades militares podem manifestar-se, pois às mesmas, e na órbita militar, ficou restrito o caso, existindo mesmo, como acima já foi dito, um inquérito em curso, a cujo término haverá naturalmente elementos de convicção para um juízo e apreciação final.

A partir das informações encontradas nos documentos mencionados, a Comissão Nacional da Verdade analisou o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado com o intuito de investigar o caso no âmbito da Justiça Militar, tendo como encarregado o primeiro-tenente Murillo Ribeiro Flores. O IPM conta com um conjunto de depoimentos e laudos produzidos à época. Foram ouvidos os dois sargentos presentes no momento em que Edu supostamente teria se atirado pela janela do apartamento, além de testemunhas que moravam na região. Somaram-se a esses depoimentos as informações prestadas pelos dois sargentos que haviam recebido, primeiramente, a ordem de prender Edu e o depoimento do comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército. Além dos

depoimentos, o IPM contém o laudo de lesão corporal dos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza, assim como o laudo de perícia realizada em suas respectivas armas e na arma que teria sido utilizada por Edu Barreto para os quatro disparos que supostamente realizou. Não há, contudo, laudo de perícia do local onde ocorreram os fatos, o que implicou na ausência de análise pericial dos quatro tiros que teriam sido disparados por Edu Barreto durante o confronto.

No tocante à seleção das testemunhas, os responsáveis pelo IPM não colheram o depoimento daqueles com quem Danton Barreto Leite, irmão de Edu, conversou nos primeiros dias que se seguiram ao ocorrido e que deram outra versão para a morte do sargento Edu Barreto.

Deixaram de ser ouvidos o zelador do prédio, vizinhos, a noiva de Edu, os militares que acompanharam o irmão de Edu durante a visita ao apartamento após o ocorrido, e os colegas de unidade de Edu Barreto Leite.

A análise dos documentos e das demais evidências levantadas permite afirmar que Edu Barreto Leite morreu em decorrência da ação de agentes do Estado brasileiro.

Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério de São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, centro, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1º PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (PIC) DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidente da República: Paschoal Ranieri Mazzilli

Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva

Comandante da 1ª Região Militar: general de Divisão Estevão Taurino de Rezende Neto

Comandante do I Exército: general de Exército Otacílio Terra Ururahy

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Paulo Francisco Torres

Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército: coronel Olavo Vianna Moog

Comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC): tenente Hilton Paulo Cunha Portella

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_006, pp. 40-42.	Auto de exame cadavérico de Edu Barreto, 13/4/1964.	Instituto Médico Legal (IML).	Registra exame realizado no cadáver de Edu Barreto Leite, indicando várias fraturas, lesões e morte por trauma. No quesito relativo ao questionamento sobre se a morte foi provocada por tortura, fogo, ou modo cruel, os legistas indicaram “prejudicado”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_006, pp. 10-11.	Certidão de óbito de Edu Barreto, 20/4/1964.	Oficial de registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana.	Registra a morte de Edu Barreto Leite por “contusão do tórax e do abdômen”, atestada por Amadeu da Silva Sales.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_006, p. 75.	Pedido de Busca nº 346, 21/4/1964.	Secretaria do Conselho Nacional de Segurança.	Solicita informações acerca da morte de Edu Barreto Leite, revelando possuir dados conhecidos de que Edu não cometera suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_006, pp. 70-74.	Memorando nº 178, 21/5/1964.	Secretaria de Segurança Pública (Guanabara), assinado por Antônio Sellitti Rangel.	Registra uma primeira versão de resposta ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no pedido secreto nº 346. Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_006, pp. 70-74.	Ref. Prot. nº 6348/64, 3/6/1964.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), assinado por Cecil de Macedo Borer.	Apresenta explicação ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no pedido secreto nº 346. Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_006, pp. 26-97.	Inquérito Policial Militar (IPM), 14/8/1964.	Exército brasileiro.	Inquérito Policial Militar instaurado para investigar as circunstâncias da morte de Edu Barreto Leite.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edu Barreto Leite morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Edu Barreto Leite, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.